MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

1969

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 02 / 08 / 2022

PROJETO DE LEI Nº 183 /2022

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a FRANKLIN LEANDRO NETO.

Art. 2° – O diploma alusivo ao título de que trata essa lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no dia 01 de setembro do corrente ano, em abertura das comemorações do Dia do Muriaeense.

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.02 14:41:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Muriaé, 02 de Agosto de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé